

PUBLICADO DOC 02/12/2005

PARECER Nº 1468/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0550/2004**.

É fato conhecido que, iludidos pela esperança de progresso, trabalho e melhores condições de vida, migrantes de todo o País buscam a capital paulista em procura de emprego, educação para os filhos, atendimento à saúde, etc...

Lamentavelmente a Cidade não logra oferecer ao migrante tudo o que busca. O resultado é a desilusão, a cooptação por grupos marginais, a prostituição, o relento das madrugadas, a sobrecarga de equipamentos sociais do Estado.

Assim, colaborando no retorno a seus locais de origem, a Prefeitura Municipal estará atuando de forma a minimizar o sofrimento do migrante desempregado, sendo, portanto de relevante interesse público, merecendo assim parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 30/11/05.

Toninho Paiva - Presidente

Mário Dias - Relator

Cláudio Prado

Noemi Nonato

Paulo Teixeira - Contrário